**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**Para o Credenciamento de interessados em exercer “ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMÉRCIO TEMPORÁRIO” DE SEGMENTOS ARTESANAIS para o FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS**

**A Prefeitura Municipal de Alcinópolis** inscrita no CNPJ nº 37.226.651/0001-04, com sede à Rua Maria Barbosa Carneiro, centro, n° 633, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, **TORNA PÚBLICO**, a abertura das inscrições aos interessados em exercer “Atividade de Exposição e Comércio temporário” de segmentos artesanais, na atividade abaixo descrita, para o **FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS**, no período de 03 à 05 outubro de 2019, na Av. Darlindo José Carneiro, em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS).

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MODALIDADE** | **QUANTIDADE (VAGAS)** | **ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE**  |
| Segmentos artesanais | 10 | Produtos artesanais e afins |

**Fica o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 03 a 05 de outubro de 2019 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:**

# DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

* 1. Poderão participar desta seleção pessoas físicas – autônomos ou comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIS), Microempresas (ME), que tenham interesse em exercer “Atividade de Exposição e Comércio temporário” de segmentos artesanais que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
	2. Os produtos artesanais alimentícios de origem animal deverão por obrigatoriedade ter o selo de inspeção seja ele municipal, estadual ou federal. Demais produtos artesanais alimentícios que não conterem em seu constituinte nenhum produto de origem animal (leite por exemplo) deverão apresentar a licença sanitária do mesmo.

# CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

* 1. Ficha de inscrição – conforme modelo do anexo I;
1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. **Do Período das Inscrições** - Os interessados deverão se inscrever no período de **16/09/2019** até **30/09/2019** de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL), com sede à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor);

Parágrafo único. As inscrições para exposição e venda dos produtos artesanais são gratuitas.

1. **DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS VAGAS**
	1. Estarão CLASSIFICADOS os requerentes que preencherem o formulário de inscrição na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL). As vagas para entidades sem fins lucrativos como APAE E PASTORAL DA CRIANÇA terão preferência;
	2. Terão prioridade as pessoas residentes em Alcinópolis que trabalhem produções artesanais.
	3. Os 10 (dez) primeiros inscritos que atenderem o edital em questão ocuparão a vaga hora ofertada, ficando os demais no banco de reservas de cadastros.
2. **DO RESULTADO**

**5.1** A relação dos candidatos habilitados poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis –MS, no seguinte endereço: [www.alcinopolis.ms.gov.br/](http://www.alcinopolis.ms.gov.br/)

1. **DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO**
	1. Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o Período do Evento estabelecido neste Comunicado;

b) Durante o prazo de vigência do credenciado o mesmo estará sujeito às normas e orientações da equipe de Fiscalização da Prefeitura;

d) O credenciado deverá portar, de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho seu documento de identificação pessoal com foto;

e) Cada credenciado fica responsável por manter a ordem do seu estabelecimento provisório. A Prefeitura de Alcinópolis através da SEMUDES destinará barracas para as exposições dos artesanatos e fiscais para acompanhar as atividades de organização das barracas;

f) Será vedada a participação neste credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos;

g) É obrigação do credenciado manter organizada e limpa toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e em boas condições.

h) Fica obrigatória a frequência do credenciado nos três (03) dias do evento, tendo seu material exposto nas tendas por ele mesmo ou representante legal das 19 horas até no mínimo as 22 horas.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;

**7.2.** Os interessados concordam no ato da inscrição para este edital, em ceder ao MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional;

**7.3.** O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS não se responsabiliza em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros;

**7.4**. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;

**7.5.** A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas;

* 1. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL),

Alcinópolis/MS,16 de setembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **BRUNA BARBOSA** **Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio** | **DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA****Prefeito Municipal** |

**FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome ou Razão Social:** |  |
| **CPF ou CNPJ:** |  |
| **Endereço:** | **Rua:** |
| **Bairro: Cidade:** |
| **Telefone:** |  |
| **E-mail:** |  |
| **Produto a ser comercializado:** |  |

Declaro, para os fins de credenciamento no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER “ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMÉRCIO TEMPORÁRIO” DE SEGMENTOS ARTESANAIS PARA O FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS,** queos dados aqui declarados são verdadeiros, bem como que tomamos conhecimento de todas as condições trazidas no edital e com ela anuímos, motivo pelo qual apresentamos a presente Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo representante da empresa proponente.

**Alcinópolis, \_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CREDENCIADO**

 **CPF:**

 **RG:**